

Lei Ordinária nº 1825/2012

Denomina de Gentil Correia Leite a Academia ao ar livre da Vila Pedro Luís Amorim.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionoa a seguinte lei:

Publicada em 08 de agosto de 2012

Art. 1º.

Fica denominada de Gentil Correia Leite, a Academia ao Ar Livre da Vila Pedro Luís Amorim.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à colocação de placa indicativa na referida Academia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã - MS, 08 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Prefeito Municipal